



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Em trinta de março de dois mil e vinte e dois, via Google Meet, reuniu-se o corpo docente do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Rondônia. Às quatorze horas iniciou-se a sessão com a presença dos professores membros do NDE: Alexandre de Negreiros Motta, Cristiano Sousa dos Santos (membro e coordenador do curso), Edilson Schultz, e Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira. Os professores Ezenice Costa de Freitas Bezerra (vice-coordenadora do curso) e Cléber Maurício de Lima não compareceram. **Informes:** Nenhum. **Pauta: 1)** Aprovação da Reformulação do PPC de 2022. Link [https://docs.google.com/document/d/10RAvKtTmVvtAv-NUToWnqGO78oBuvYKj9WDi\\_UyBWWk/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/10RAvKtTmVvtAv-NUToWnqGO78oBuvYKj9WDi_UyBWWk/edit?usp=sharing). O novo PPC foi aprovado por unanimidade. **2)** Plano de Melhorias. Após análise das ações propostas remanescentes, os professores concordam em fazer visita aos laboratórios. **3)** Avaliação da pertinência de compra de acesso às plataformas "Minha Biblioteca", "Pearson" e "EBSCO". Este NDE considera que não houve tempo hábil para a análise dos catálogos (esta demanda foi passada em 29 de março) para esta reunião, que já estava marcada. Portanto, até a data limite, 08 de abril, cada professor do curso deverá informar seu possível interesse nas plataformas ao DARTES. Este NDE reitera a necessidade de compra dos livros específicos indicados no PPC do curso. Assim, eu Cristiano Sousa dos Santos, tendo lavrado esta ata, declaro a reunião encerrada às quinze horas.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, Docente**, em 30/03/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 30/03/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Docente**, em 30/03/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Docente**, em 30/03/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 31/03/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0921479** e o código CRC **8F2405BE**.